



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
"CAPITAL DA REGIÃO CELEIRO"

PROJETO DE LEI nº 040/95

AUTORIZA O RECEBIMENTO DE FRAÇÕES DE TERRA
URBANA, POR DOAÇÃO, DA SRª. LELI DIETZE
FRIELING.-

WALDIRIO PEDRALI, Prefeito Municipal de Três Passos,
Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no artigo
87, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É autorizado o Poder Executivo Municipal a receber,
por doação, mediante Escritura Pública, da Srª. Leli
Dietze Frieling, os imóveis a seguir descritos:

- I - Fração de terra urbana, com área superficial de 195,88
m², absorvida pela abertura da Rua Deolinda Petry
e acessos públicos, com as seguintes confrontações:
ao NOROESTE, com a Rua Deolinda Petry, por uma linha
de 8,30 metros; ao SUDESTE, com a Rua Deolinda Petry,
por uma linha de 8,30 metros; ao NORDESTE, com o lote
urbano nº 5, por uma linha de 23,60 metros e, ao
SUDOESTE, com o eixo da Rua Deolinda Petry, por uma
linha de 23,60 metros.
- II - Fração de terra urbana, com área superficial de 718,80
m², absorvida pela abertura da Rua Dr. Luiz de Medeiros
e acessos públicos, com as seguintes confrontações:
ao NOROESTE, com o lote urbano nº 7, por uma linha
de 17,00 metros; com a Rua Dr. Luiz de Medeiros, por
uma linha de 16,50 metros e com os lotes urbanos nºs
10, 11 e 12, por uma linha de 63,00 metros; ao SUDESTE,
com o lote urbano nº 11, com a Rua Dr. Luiz de Medeiros
e com os lotes urbanos nºs 17, 18, 19 e 20, por uma
linha de 96,50 metros; ao NORDESTE, com o lote urbano
nº 13 por uma linha de 4,00 metros e, ao SUDOESTE,
com o lote urbano nº 3, por uma linha de 3,00 metros
e com o lote urbano nº 7, por uma linha de 22,20 metros.
- III - Fração de terra urbana, com área superficial de 825,4750
m², absorvida pela abertura da Rua Bernardo Frieling
e acessos públicos, com as seguintes confrontações:
ao NOROESTE, com os lotes urbanos nºs 7, 8 e 9, com
a Rua Bernardo Frieling e com os lotes urbanos 1,
2, 3 e 4, por uma linha de 115,00 metros; ao SUDESTE,
com os lotes urbanos nº 15 e 16, por uma linha de
40,50 metros, com a Rua Bernardo Frieling, por uma
linha de 16,50 metros e com os lotes urbanos nº 6,
7, 8 e 9, por uma linha de 58,00 metros; ao NORDESTE,
com o lote urbano nº 6, por uma linha de 22,20 metros
e com o lote urbano nº 10 por uma linha de 4,00 metros
e, ao SUDOESTE, com o lote urbano nº 14, por uma linha
de 4,00 metros e com o lote urbano nº 16, por uma
linha de 22,10 metros.

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
"CAPITAL DA REGIÃO CELEIRO"

PROJETO DE LEI nº 040/95

Art. 2º - Os imóveis retro mencionados, sem benfeitorias, encontram-se registrados no RI local sob nº 35.361 e destinar-se-ão unicamente para abertura de ruas e acessos públicos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS.
Aos 09 de junho de 1995.-

Waldirio Pedrali
WALDIRIO PEDRALI
Prefeito Municipal

ERNANI DA ROSA BARBOSA, OFICIAL DESIGNADO DO CARTORIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DESTA COMARCA DE TRÊS PASSOS, - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

C E R T I D Ã O

CERTIFICO a pedido de parte interessada que revendo neste cartorio o Livro de Transcrições numero 3-AII, dele a folhas 79, verifiquei constar o seguinte: ANO: 1972. Nº DE ORDEM E DE ANTERIOR TRANSCRIÇÃO: 35.364, anterior 25.370. DATA: 21 de dezembro. CIRCUNSCRIÇÃO: cidade. DENOMINAÇÃO OU RUA E NUMERO DO IMÓVEL: No terreno situado no perímetro urbano. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Area de dez mil e sessenta e cinco metros quadrados (10.065m²), confrontando ao NORTE, com terras de Erno Petry, por uma linha de 366,00 metros e com terrenos, digo, e com terras de Silverio Dickel, por uma linha de 27,50 metros; ao SUL, com terras de Deolinda Petry, digo, Deolinda Petry, por uma linha de 27,50 metros e com terras de Silverio Dickel, por uma linha de 366,00 metros; ao LESTE, com terras de Silverio Petry, por uma linha de 27,50 metros e por outra linha de 366,00 metros, também com terras de Silverio Petry e, ao OESTE, com terras de Deolinda Petry, por uma linha de 27,50 metros e com terras de Erno Petry, por uma linha de 366,00 metros, avaliada em quatrocentos cruzeiros (Cr\$400,00), no arrolamento dos bens deixados por falecimento de Bernardo Frieling, cabendo nesse inventariante e meeira Leli Dietze Frieling, em pagamento de sua legitima, somente a quantia de duzentos cruzeiros (Cr\$200,00) Eu Eli Iras Straliotho, escrevente, o escrevi. Três Passos, vinte e um de dezembro de 1972. O Oficial Cerci Burtet Ghisleni, NOME, DOMICILIO, PROFISSÃO ESTADO E RESIDENCIA DO ADQUIRENTE: Leli Dietze Frieling, brasileira, viuva, de afazeres domesticos, residente e domiciliada nesta cidade. NOME, DOMICILIO, ESTADO, PROFISSÃO E RESIDENCIA DO TRANSMITENTE: Herança de Bernardo Frieling. TITULO DE TRANSMISSÃO: Sentença transitada em julgado em 31 de outubro de 1969. FORMA DO TITULO DATA E SERVENTUARIO: Formal de partilha passado aos 3 dias do mes de fevereiro de 1970, pelo ajudante substituto do escrivão Sergio Carlos Felten, e certidão de homologação de refificação passada aos 6 dias do mes de junho de 1972, pela escrivã do 1º cartorio judicial da comarca snra Neusa Pinto Albarnaz, sendo que aquele esta assinado pelo Exmo Sn Pretor Dr Dion Cassio de Aguiar Lobo. VALOR DO CONTRATO: Cr\$200,00 duzentos cruzeiros. CONDIÇÕES DO CONTRATO: as de costume. AVERBAÇÕES:

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

O presente Memorial Descritivo visa descrever o Levantamento Planimétrico da área de 1,740,1550 m², situada na Vila Operária, absorvida pela abertura das Ruas descritas abaixo:

*) Fração de terras urbanas, com área superficial de .. 195,88 m², absorvida pela abertura da Rua Deolinda Petry, e acessos públicos, com as seguintes confrontações; ao NOROESTE, com a Rua Deolinda Petry, por uma linha de 8,30 metros; ao SUDESTE, com a Rua Deolinda Petry, por uma linha de 8,30 metros; ao NORDESTE, com o lote urbano nº 5, por uma linha de 23,60 metros e, ao SUDOESTE, com o eixo da Rua Deolinda Petry, por uma linha de 23,60 metros.

*) Fração de terras urbanas, com área superficial de .. 718,80 metros, absorvida pela abertura da Rua Dr. Luiz de Medeiros, e acessos públicos, com as seguintes confrontações; ao NOROESTE, com o lote urbano nº 7, por uma linha de 17,00 metros; com a Rua Dr. Luiz de Medeiros, por uma linha de 16,50 metros e com os lotes urbanos nº 10,11 e 12, por uma linha de 63,00 metros; ao SUDESTE, com o lote urbano nº 11, com a Rua Dr. Luiz de Medeiros e com os lotes urbanos nº 17,18,19 e 20, por uma linha de 96,50 metros; ao NORDESTE, com o lote urbano nº 13 por uma linha de 4,00 metros e, ao SUDOESTE, com o lote urbano nº 3, por uma linha de 3,00 metros e com o lote urbano nº 7, por uma linha de 22,20 metros.

*) Fração de terras urbanas, com área superficial de .. 825,4750 m², absorvida pela abertura da Rua Bernardo Frieling e acessos públicos, com as seguintes confrontações; ao NOROESTE, com os lotes urbanos nº 7,8 e 9, com a Rua Bernardo Frieling e com os lotes urbanos 1,2,3 e 4, por uma linha de 115,00 metros, ao SUDESTE

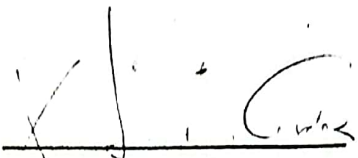
com os lotes urbanos nº 15 e 16, por uma linha de 40,50 metros; com a Rua Bernardo Frieling, por uma linha de.... 16,50 metros e com os lotes urbanos nº 6, 7, 8 e 9, por uma linha de 50,00 metros; ao NORDESTE, com o lote urbano nº 6, por uma linha de 22,20 metros e com o lote urbano nº 10 por uma linha de 4,00 metros e, ao SUDOESTE, com o lote urbano nº 14, por uma linha de 4,00 metros e com o lote nº 16, por uma linha de 22,10 metros.

Tres Passos, Agosto de 1994.

Proprietária:

Leli Dietze Frieling

Resp. Técnico:



Sady Luiz Farias Cardoso
Tecn. Estradas e Topografia
Crea 75.143D - 8ª Região